



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**DECRETO N.º 680
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Declara ponto facultativo os expedientes dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados pontos facultativos os expedientes dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. De acordo com a recomendação contida na Resolução n.º 010, de 04 de fevereiro de 2021, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais do Governo do Estado, fica proibida em todo o território municipal, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2021, a realização de comemorações e festividades relacionados ao carnaval, incluídas confraternizações, eventos festivos, blocos, prévias carnavalescas, apresentações musicais, shows e similares, com ou sem comercialização de ingressos, em ambiente públicos ou privados de uso comum, a exemplo de ruas, avenidas, praças, parques, clubes sociais, centro recreativos e culturais, bares, restaurantes e similares.

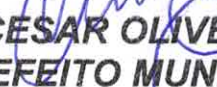
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

DECRETO N.º 680
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Santo Amaro das Brotas, 12 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Clean Hitler Santana Costa
Secretário Municipal de Saúde

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de direito que publiquei Decreto nº 680, datado de 12/02/21, no local de costume (Quadro de Aviso) para o conhecimento geral.

Santo Amaro das Brotas (SE), 12 de 02 de 2021